

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete da Prefeita



Mensagem nº 12/2025

08 JAN 2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Fundada

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Dolores Nunes das Flores.

Esclareço a Vossas Excelências que a denominação de que trata este Projeto de Lei visa homenagear a cidadã Dolores Nunes das Flores, já falecida, que prestou relevantes serviços para a comunidade saquaremense.

Assim, busco em Vossas Excelências o apoio necessário para aprovar o presente Projeto de Lei.

Saquarema, 7 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 034

08 JAN 2025

Fundação

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰⁹ /2025.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Dolores Nunes das Flores.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Educacional Municipal, situada na Rua João Alves Muniz, nº 3.003, Barra Nova, 1º Distrito de Saquarema-RJ, passa a ser denominada Creche Municipal Dolores Nunes das Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

